

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



DECRETO Nº 5416/2014

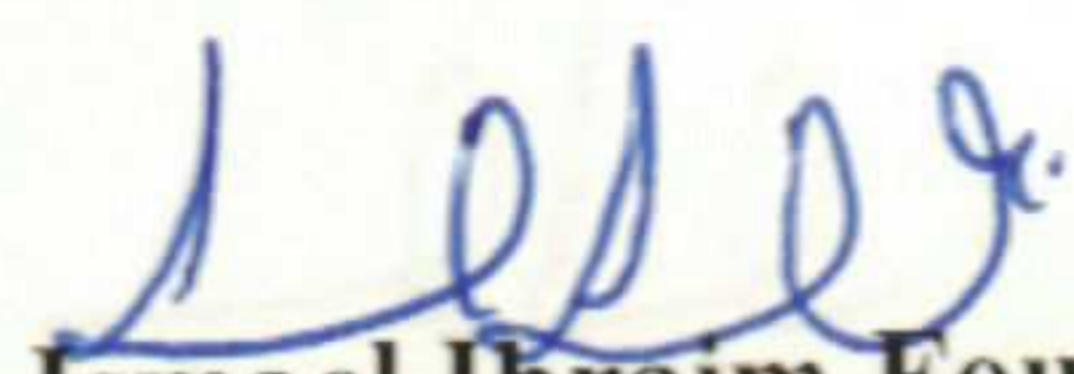
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse e utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, as obras de construção de galerias de águas pluviais, emissários e dissipadores de energia hidráulica a serem executadas no empreendimento denominado **JARDIM CIDADE ALTA**, localizado nos lotes de terra nºs 70/71, com área de 48.400,00 metros quadrados, localizado na Gleba Patrimônio Guadiana, perímetro urbano do município e Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, de propriedade da Empresa F. G. Incorporadora e Loteadora Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 22 de setembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....22.430.....	Edição
de 24 / 09 / 2014	
Secretário	6